




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 30/11/10

Coauto


 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>642</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>37</u> Em <u>30/11/10</u> . às <u>18:15</u> hs. <p style="text-align: center;"><i>Coauto</i> Assinatura do Funcionário</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>149</u> /2010

AUTOR: Vereadora ANTÔNIA JACOB BARBOSA – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **ELIZABETH DA SILVA**, em razão do seu falecimento ocorrido no dia 27/11, nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de novembro de 2010.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA
 Vereadora – PR
 Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossas sinceras condolências em razão do falecimento da Sra. ELIZABETH DA SILVA, ocorrido em 27/11, nesta cidade.

A Sra. ELIZABETH DA SILVA chegou em Barra do Garças em 20 de junho de 1972, sendo pessoa bastante conhecida em nossa cidade, possuidora de um vasto ciclo de amizades sendo, sobretudo, uma cidadã de conduta séria e que sempre soube conquistar a simpatia e o respeito de todos, cuja existência deixa bons exemplos de vida.

Era casada com o Sr. OSVALDO PEREIRA DA SILVA (falecido) mãe de 8 filhos, sendo eles: SEBASTIÃO, NIVALDO, MIVALDO, VICENTE, ADEVALDO, VALDEVALDO, GENIVALDO e LUCIDALMA, fazendo parte dessa família, as noras: AKBA, EURIPA, IDÊ e ELETILDES e o Genro: RONALDO.

Aos 73 anos de idade, a Sra. ELIZABETH DA SILVA partiu desta vida deixando no coração dos filhos, dos netos, do Genro, Noras, demais parentes e inúmeros amigos, uma grande tristeza.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barragarcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.

ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta